



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 892/2016, de 19/09/2016. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Adão Alves de Camargo, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcílio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves, Ozéas Pondé Dias e Verônica Zardini Dourado.** Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao 2º Secretário Ozéas Pondé a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 891 realizada no dia 05 de setembro 2016, e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** **Tendo em vista, o pedido de abertura de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, realizado pelo Vereador Marcílio Porto CPF: 317.981.951-00 e RG: nº. 432897 SSP/MT, através do Ofício nº. 115/2016, em desfavor do Presidente do Assentamento Dois Irmãos, Senhor Antonio Macedo CPF: 204.903.721-04 e RG: nº. 839698 morador do Assentamento Dois Irmãos localizado no Distrito de Vale Rico, Município de Guiratinga MT. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, solicitou da Procuradoria da Casa de Leis que se manifestasse a respeito do que fora pleiteado pelo Vereador. A Procuradoria desta Casa de Leis exarou Parecer, baseado na DENÚNCIA, realizada pelo Vereador Marcílio Porto. Onde através do Parecer nº. 015/2016 ao ofício nº. 115/2016 de lavra do Vereador Marcílio Porto, solicitando CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, após analisar a DENÚNCIA, o Dr. Rafael Rodrigues Soares, Procurador desta Casa de Leis, manifestou-se no sentido de que não é cabível a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração do contido no ofício nº. 115/2016, encaminhado pelo Nobre Edil, Marcílio Nunes Porto. Entretanto, sugerimos o encaminhamento de tal denúncia ao Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Expediente do Poder Executivo: Não Houve. Expediente do Poder Legislativo: **Vereadora Verônica Dourado: Indicação nº. 007/2016.** Indica ao Poder Executivo Municipal, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar serviços de pavimentação asfáltica da Rua Minas Gerais, localizada no Distrito de Vale Rico e realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento da estrada de acesso a cidade São José do Povo pela estrada da **FARINHEIRA**, tendo o seu início na Rua Minas Gerais no Distrito citado. **Indicação nº. 008/2016:** Indica ao Poder Executivo Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de REFORMA GERAL na Escola Municipal Santo Antonio, localizada no Assentamento Santo Antonio no Município de Guiratinga MT. **Indicação nº. 009/2016:** Indica ao Poder Executivo Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de recuperação no telhado do Centro Comunitário do Assentamento Santo Antonio. **Vereador Marcílio Porto: Reiteração nº. 002/2016 a Indicação nº. 007/2016:** Indica ao Poder Executivo Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de colocação de luminária completa na Av. Amazonas, defrente a casa da Senhora Joana Ferreira, no Distrito de Vale Rico. **Vereador Luiz Mario: Indicação nº. 013/2016:** Indica ao Poder Executivo Municipal, gestão no sentido de regularizar a coleta de lixo na Rua Coronel Justino Belo, localiza-**



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

da na Vila Jardim Guanabara. **Vereadora Fabiana Rocha: Indicação nº. 020/2016:** Indica ao Poder Executivo Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de recuperação na iluminação pública do Distrito de Vale e realizar colocação de luminárias, braço de luminária, ou mesmo luminária completa onde for necessário. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 004/2016, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga. Onde “INSTITUI “A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA FINS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O Projeto de Lei nº. 004/2016 foi colocado em discussão, após discussão foram exarados os Pareceres Verbais favoráveis pelos Relatores Adão Camargo, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Vereador Marcílio Nunes Porto Relator da **Comissão, de Educação Cultura, Saúde, e Meio Ambiente**, acompanhados dos demais Membros da Comissão, e sendo assim o Senhor Presidente José Serafim, colocou o **Projeto de Lei nº. 004/2016 do Legislativo** em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. **Projeto de Lei nº. 016/2016. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Guiratinga e dá outras providencias.** O Projeto de Lei nº. 016/2016 foi colocado em discussão, com proposta de Emendas realizadas pelas **Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão, de Educação Cultura, Saúde, e Meio Ambiente**, após discussão foram exarados os Pareceres Verbais favoráveis pelos Relatores Adão Camargo, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Vereador Marcílio Nunes Porto Relator da **Comissão, de Educação Cultura, Saúde, e Meio Ambiente**, acompanhados dos demais Membros da Comissão, e sendo assim o Senhor Presidente José Serafim, colocou o **Projeto de Lei nº. 016/2016** em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores com as respectivas Emendas. **USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2016.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 19 de setembro 2016.

José Serafim Ribeiro de Moraes
Presidente

Marcelo Pereira Neves
1º. Secretário



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.